

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025**

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1139

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	4
<b>Atos de Pessoal</b> .....	4
Gratificação .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Homologação / Adjudicação .....	4
Contratos .....	5
Aviso de Licitação .....	5

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

**DECRETO Nº 4572 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar”.*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,**  
Prefeito do Município de Nova Campina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o  
disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei  
Municipal nº 1285/2024;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>02.</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2008	Transporte de Pacientes	
764/3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	15.000,00
775/3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.000,00
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE TURISMO E LAZER	
03.	Coordenação de Educação	
12.365.2002.2050	Funcionamento da Pré-Escola	
1048/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
12.365.2002.2051	Funcionamento das Creches	
1049/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

**Artigo 2º** - Para a abertura do presente crédito, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2008	Transporte de Pacientes	
738/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE TURISMO E LAZER	
03.	Coordenação de Educação	
12.361.2001.2048	Transporte Escolar	
1009/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**

Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 02 de dezembro de 2025.

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**Portarias****PORTARIA Nº. 367 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1DOC 4702/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Joraci da Costa Júnior**, portador do RG nº 47.380.319-7 e inscrito no CPF nº 415.105.498-70, ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Cultura e como **Fiscal de Contrato** a **Sra. Vanessa de Oliveira Camargo Pereira**, portadora do RG nº 47.082.735-X e inscrita no CPF nº 449.817.318/09, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Cultura, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **1 DOC 4702/2025**, tendo como **objeto: Aquisição de fantasias temáticas** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 03 de dezembro de 2025.

**Antonio Isael de Oliveira Junior**  
Prefeito Municipal

**Atos de Pessoal****Gratificação****DECRETO Nº 4573, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**DISPÕE** sobre Gratificação por Dedicção Exclusiva e de Tempo Integral - GDE cumulada com a gratificação por desempenho de encargos especiais - GFE ao servidor **OSIRIS SARTI LEAL**, em exercício de cargo de provimento efetivo.

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,**

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º** - Com fundamento no Decreto Municipal nº 4280, 22.jan.2025, que regulamentou a gratificação

estatuída na Lei Municipal nº 1289, 08 de Janeiro 2025, concedo gratificação ao servidor **OSIRIS SARTI LEAL**, portador de cédula de identidade RG nº. 40.532.136-3 SP/SSP e do CPF nº. 221.787.388-18 ocupante do cargo de provimento efetivo de **“MOTORISTA”**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**I** - Conforme determinado pelo art. 2º, inciso I do Decreto Municipal 4280/25 regime de tempo integral e dedicação exclusiva obriga o funcionário o mínimo de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais sem prejuízo de ficar o funcionário a disposição do órgão em que estiver lotado, sempre que as necessidades do serviço o exigirem;

**II** - O percentual de gratificação será de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades.

**ARTIGO 2º** - A gratificação perdurará enquanto permanecer o regime de dedicação exclusiva e de tempo integral.

**ARTIGO 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 03 de Dezembro de 2025.

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário  
Oficial do Município,  
Lei Municipal nº 1108,  
de 01.fev.21.

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº.006/2025; Processo Administrativo 1 DOC nº.1299/2025; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE MICRO E MACRODRENAGEM DE NOVA CAMPINA ; vencedor e respectivo valor total:NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA , inscrita no CNPJ nº 13.359.577/0001-36 ao valor de (R\$ 158.000,22). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Gisele Lopes- Agente de Contratação - Coordenadoria de Compras e Licitações).

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.077/2025; Processo Administrativo nº. 1 Doc 3142/2025; Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL; vencedor e respectivo valor total: PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO ME, inscrita no CNPJ nº. 06.931.210/0001-80 ao valor de (R\$ 1.800.000,00). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Camila Praxedes- Pregoeira - Coordenadoria de Compras e Licitações).



## Contratos

### Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.094/2025; Processo Administrativo nº. 1 Doc 3058/2025; Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE PROTEÇÃO SOLAR E REPELENTE, informa que firmou Ata de Contrato com as seguintes empresas e respectivos valores totais: DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 60.363.177/0001-84 ao valor de (R\$ 14.850,00), LA STOR COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 30.500.671/0001-82 ao valor de (R\$ 5.237,10), assinado em 02 de DEZEMBRO de 2025, vigente por 12(doze) meses. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

## Aviso de Licitação

### Aviso de Licitação - Retomada Sessão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que realizará a retomada da sessão pública da licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço por Item, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 087/2025 - Proc. Adm. 1 Doc Nº. 2595/2025. A sessão pública terá início as 14h00 do dia 05/12/2025 no mesmo endereço eletrônico onde inicialmente participaram; BBMNET - Bolsa Brasileira de Mercadoria [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Camila Praxedes (Pregoeira) - Coordenação de Compras e Licitações.

### Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 104/2025 - Proc. Adm. 1 Doc Nº. 3793/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 18/12/2025. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 18/12/2025; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

### **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Prefeito Municipal

### **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

Vice – Prefeita

-

Secretaria Municipal de Governo e Relações  
Institucionais

### **Rosângela Aparecida de Souza**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

### **Rodrigo Tassinari**

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

### **Rosana Pereira Bertoni Melo**

Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

### **Heber Rodrigues de Proença**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,  
Turismo e Lazer

### **Karolina de Oliveira Silva Rodrigues**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e  
Cidadania

### **Matheus Sabino Almeida da Silva**

Secretaria Municipal de Saúde

-

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e  
Meio Ambiente

### **Eliel Cardoso Santiago**

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

### **Marcelo Alfredo de Oliveira**

Secretaria Municipal de Administração Regional

### **Rosemari da Silva Oliveira**

Presidente

### **Valdinei Aparecido de Almeida**

Vice – Presidente

### **Sandro Lucio Dutra**

Primeiro Secretário

### **Jozilaine de Oliveira Silva**

Segunda Secretária

Vereadores

### **Antonio Carlos de Oliveira**

### **Antonio Neves Cavalheiro**

### **Antonio Sergio de Oliveira**

### **Celio Santos de Andade**

### **Leandro Rodrigues da Costa**

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela  
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)